



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 11.776-5/2012 (2 volumes)  
**Interessado** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
**Gestor/Responsável** João Batista Vilela Fratari / Reginaldo de Souza Mendes  
**Assunto** Recurso Ordinário – 27.317-1/2013 (contas anuais de gestão do exercício de 2012)  
**Relator** Conselheiro VALTER ALBANO  
**Sessão de Julgamento** 26-8-2014 - Tribunal Pleno

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão nº 1.801/2014 - TP, foi publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 462, de 12/09/2014, à pág. 20.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 02 / 10 / 2014.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Edson José da Silva

Secretário Geral do Tribunal Pleno